



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 2128
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 191/2019.
que fazem o Município de Juína-MT e **SANTANA & CIA LTDA-ME**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 14R/1.146.550 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 549 491 659-68, residente e domiciliado na Rua Bertholdo Scheffer, n.º 53N, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 073/2019, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **SANTANA & CIA LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.585.922/0001-10, com sede na Av. Londrina, 285 – Bairro Modulo 05 – CEP. 78.320-000 Juína-MT neste ato representada por seu Representante Legal **Sr. Elias Estevo de Santana**, brasileiro, portador do CPF.277.811.609-59, portador/a da Cédula de Identidade n.º 1869433 SSP/PR, residente na Av. Londrina, 285 – CEP. 78.320-000 Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 073/2019**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

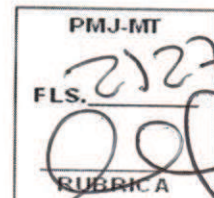
- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COPA E COZINHA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 073/2019, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	UNID.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	469174	KG	320	ABACATE MANTEIGA MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 5,88	R\$ 1.881,60	MACHADO
2	13479	KG	1.430	ABACAXI MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 5,85	R\$ 8.365,50	MACHADO
3	8302	KG	2.580	ABOBORA CABOTIA - KG DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,45	R\$ 8.901,00	MACHADO
4	1230	KG	790	ABOBORA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,60	R\$ 2.844,00	REGIAO
13	1242	UNIDADE	213	ADOCANTE ASPECTO FISICO LIQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE E TIPO FRASCO 5,00 DIETETICO, COMPOSTO DE SACARINA SODICA, CICLAMATO DE SODIO E EDULCORANTES, FRASCO PLASTICO COM BICO DOSADOR DE 100 ML	R\$ 3,09	R\$ 658,17	ADOCYL
31	465328	UNIDADE	280	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, COM LAMINAS DUPLAS E FINAS ALINHADAS PROGRESSIVAMENTE, COM CABO EMBORRACHADO E CABECA MOVEL - CARTELA COM 02 UNIDADES (MARCA SUGERIDA: GILLETE E BIC)	R\$ 1,90	R\$ 532,00	BIC
32	1264	KG	968	APRESUNTADO FRESCO - KG	R\$ 16,95	R\$ 16.407,60	NUTRIBRAS
33	13490	PACOTE	3.907	ARROZ BRANCO TIPO 1, SUB-POLIDO, LONGO E FINO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, PACOTE CONTENDO 5 KG (MARCAS DE REFERENCIA KUMBUCA, TIO LIRIO,	R\$ 12,83	R\$ 50.126,81	TRES MOINHOS

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

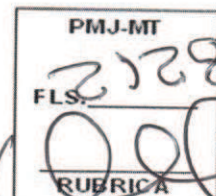
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



				TIO BONINI)			
45	1284	KG	514	BACON DEFUMADO - KG	R\$ 23,25	R\$ 11.950,50	NUTRIBRAS
53	13492	KG	2.296	BANANA MAÇA MADURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 2,60	R\$ 5.969,60	REGIAO
56	8140	UNIDADE	74	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 07 COM 36 CM DIAMETRO UN	R\$ 4,60	R\$ 340,40	DOCE FESTA
57	8141	UNIDADE	89	BANDEJA DESCARTAVEL LAMINADO No 08 COM 38 CM DIAMETRO UN	R\$ 4,60	R\$ 409,40	DOCE FESTA
61	13494	KG	1.355	BATATA DOCE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 5,20	R\$ 7.046,00	VERDURAO
64	13496	KG	604	BERINJELA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 5,15	R\$ 3.110,60	MACHADO
67	45193	UNIDADE	630	BISCOITO SALGADO CONTEM 04 PACOTES DE 26 G	R\$ 3,95	R\$ 2.488,50	DALLAS
80	1329	UNIDADE	49	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANEIA DE PRESSAO - 4,5 LTS	R\$ 4,40	R\$ 215,60	PARANA
81	1330	UNIDADE	55	BORRACHA DE VEDACAO PARA PANEIA DE PRESSAO - 7,5 LTS	R\$ 5,30	R\$ 291,50	PARANA
89	8424	UNIDADE	47	CAIXA DE ISOPOR - 08 LTS	R\$ 7,85	R\$ 368,95	ISOTERM
97	460405	UNIDADE	54	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 12 L	R\$ 13,40	R\$ 723,60	ISOESTE
100	8151	CAIXA	267	CALDO DE GALINHA CX C/12 TABLETES 126 GR	R\$ 3,18	R\$ 849,06	MAGGI
101	8153	PACOTE	855	CAMOMILA EMBALADO EM PCT PLASTICO - PCT 5 GRAMAS	R\$ 1,87	R\$ 1.598,85	MIKA
115	503	KG	220	CAQUI IN NATURA MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 6,20	R\$ 1.364,00	MACHADO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

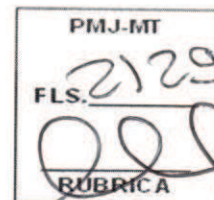
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

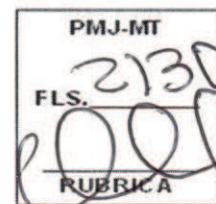
ESTADO DE MATO GROSSO



129	1427	KG	4.530	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRE - COXA), EMBALADO EM PAPEL FILME PVC, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO KG.	R\$ 10,85	R\$ 49.150,50	SEARA
139	13740	CAIXA	42	CEREAL INFANTIL DE ARROZ 400G	R\$ 7,95	R\$ 333,90	MUCILON
140	13741	CAIXA	42	CEREAL INFANTIL DE AVEIA 400 G	R\$ 7,95	R\$ 333,90	MUCILON
149	13713	UNIDADE	24	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 10L	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00	MARLUX
153	1393	PACOTE	187	CHOCOLATE GRANULADO - PCT COM 250 GR	R\$ 3,79	R\$ 708,73	DORI
154	13500	KG	2.278	CHUCHU DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,79	R\$ 8.633,62	MACHADO
160	1401	PACOTE	1.183	COCO RALADO, DESIDRATADO OBTIDO DO FRUTO DO COQUEIRO, SEM ADICAO DE ACUCAR, EMBALAGEM ALUMINIZADA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE INSENTO DE MATERIA TERROSA, FUNGOS E PARASITAS. FERMENTACAO OU RANCO,CONTENDO 100 GR.	R\$ 4,00	R\$ 4.732,00	APTI
174	13698	UNIDADE	80	COPO DE VIDRO 200 ML	R\$ 1,30	R\$ 104,00	NADIR
208	469181	UNIDADE	320	DOCE DE BATATA DOCE (MARRON GLACE), INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE METAL DE 600 GR.	R\$ 10,20	R\$ 3.264,00	OLE
235	1484	PACOTE	209	FARINHA DE KIBE - PCT 500 GRAMAS	R\$ 3,75	R\$ 783,75	MIKA
240	13542	PACOTE	3.880	FEIJAO CARIOCA, TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	R\$ 4,97	R\$ 19.283,60	VILA NOVA
241	13693	PACOTE	2.095	FEIJAO PRETO, TIPO 1 -TIPO 1, NOVO COM GRAOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, INSENTO MAT. TERROSAS PARASITAS E LARVAS UMIDADE MAX 15%, EMBALAGEM PLAST COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DO RECEBIM. CONTENDO 1 KG	R\$ 5,95	R\$ 12.465,25	KOBLENZS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



259	1694	KG	1.430	FRANGO CONGELADO (KG). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF ou SIE) (MARCAS DE REFERENCIA SADIA, PERDIGAO, ANHAMBI)	R\$ 7,58	R\$ 10.839,40	SEARA
278	1577	KG	170	GENGIBRE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO, TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS - POR KILO	R\$ 12,90	R\$ 2.193,00	MACHADO
279	1578	UNIDADE	185	GOIABADA - PCT 500 GRAMAS	R\$ 3,80	R\$ 703,00	PREDILECTA
286	12590	UNIDADE	162	IOGURTE NATURAL, RICO EM NUTRIENTES, TEMPERATURA 1°C A 10°C, ISENTO DE FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM DE GARRAFA PLASTICA COM DADOS DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 170ML	R\$ 3,49	R\$ 565,38	BATAVO
290	13501	KG	520	JILO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 5,75	R\$ 2.990,00	REGIAO
296	1594	CAIXA	374	LAMINA DE BARBEAR - PCT 3 UNIDADES	R\$ 1,39	R\$ 519,86	WILKINSON
298	13502	KG	1.993	LARANJA TIPO PERA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 4,40	R\$ 8.769,20	CATARINENSE
303	1612	LITRO	1.174	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA - 1 LT ESTERILIZADO, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS TETRAPAK DE 1000 ML, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	R\$ 3,99	R\$ 4.684,26	LACBOM
305	5917	LITRO	13.230	LEITE PASTEURIZADO, DESCRIÇÃO GERAL: PRODUTO OBTIDO DE LEITE CRU INTEGRAL OU DE LEITE CRU RESFRIADO INTEGRAL, SENDO SUBMETIDO À FILTRAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, ULTRAPASTEURIZADO, E EM SEGUIDA E EMBALADO EM MÁQUINA AUTOMÁTICA EM SACOS PLASTICOS FICANDO ESTOCADO ATÉ A SUA COMERCIALIZAÇÃO.	R\$ 3,39	R\$ 44.849,70	COOPROPAN

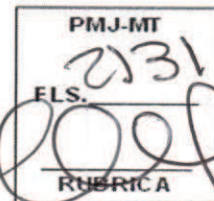
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



307	44957	KG	178	LIMAO THAITI DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 5,20	R\$ 925,60	REGIAO
310	8150	KG	1.011	LINGUICA DEFUMADA, CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 05 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78, INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 4 DE 31/03/00, DAS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES , PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SÉC. DA AGRICULTURA.MARCAS PRÉ-APROVADAS: PERDIGÃO, SEARA, SADIA.	R\$ 21,10	R\$ 21.332,10	NUTRIBRAS
321	8229	PACOTE	87	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 4G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO VALIDADE	R\$ 1,97	R\$ 171,39	MIKA
330	13503	KG	1.903	MAÇA VERMELHA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 6,89	R\$ 13.111,67	MACHADO
338	8236	UNIDADE	687	MAIONESE 250GR. INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE.	R\$ 3,99	R\$ 2.741,13	SOYA
341	44958	KG	1.413	MAMAO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 7,65	R\$ 10.809,45	REGIAO
342	13506	KG	1.958	MANDIOCA DESCASCADA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS EMPACOTADA EM EMBALAGEM PLASTICA A CADA KG	R\$ 3,70	R\$ 7.244,60	SÃO SEBASTIAO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

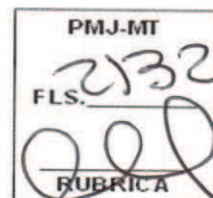
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

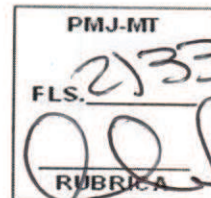
ESTADO DE MATO GROSSO



343	519	KG	220	MANGA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 7,20	R\$ 1.584,00	MACHADO
344	13507	KG	358	MARACUJA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 9,75	R\$ 3.490,50	MACHADO
346	1729	UNIDADE	167	MARGARINA LIGHT - 500 GRAMAS	R\$ 7,33	R\$ 1.224,11	QUALY
348	8237	UNIDADE	135	MARGARINA VEGETAL INDUSTRIALIZADO - 500 GRAMAS	R\$ 4,92	R\$ 664,20	SOYA
351	8426	UNIDADE	518	MASSA PARA PASTEL - 500 GRAMAS	R\$ 7,85	R\$ 4.066,30	YASAI
352	522	KG	400	MAXIXE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDICAOES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00	REGIAO
353	469192	UNIDADE	250	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 250 GR	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00	FLOR DA AMAZONIA
354	469193	UNIDADE	120	MEL DE ABELHA - EMBALAGEM DE 450 GR	R\$ 18,05	R\$ 2.166,00	FLOR DA AMAZONIA
356	13509	KG	1.204	MELAO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 6,40	R\$ 7.705,60	MACHADO
357	460576	PACOTE	112	MILHARINA: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico. Com ausência de umidade; atóxica, resistente, deverá ser ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. Embalagem plástica flexível, atóxico, resistente, deverá estar acondicionado em embalagem de 500 (quinhentos) gr, as embalagem devem conter a validade mínima de 6 meses.	R\$ 4,70	R\$ 526,40	YOKI



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



369	1741	KG	677	MORTADELA; KG CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS À CONTAR DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. MARCAS REFERENCIA: PERDIGÃO, REZENDE, MARBA, SÁDIA	R\$ 12,25	R\$ 8.293,25	SÁDIA
373	469195	PACOTE	220	NOZ MOSCADA MOIDA - EMBALAGEM DE 5G	R\$ 2,10	R\$ 462,00	MIKA
375	460366	PACOTE	37	NOZ MOSCADA, ISENTO DE SUJIDADES, PACOTE COM 100G	R\$ 4,15	R\$ 153,55	LELI
417	1695	KG	380	PEIXE - KG	R\$ 23,40	R\$ 8.892,00	VERUSKA
418	469197	KG	310	PEIXE PINTADO - KG	R\$ 19,90	R\$ 6.169,00	VERUSKA
419	469198	KG	280	PEIXE SARDINHA - KG	R\$ 29,80	R\$ 8.344,00	MACHADO
420	469199	KG	300	PEIXE TAMBATINGA - KG	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00	VERUSKA
424	473	KG	310	PERA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 11,50	R\$ 3.565,00	MACHADO
425	13715	UNIDADE	34	PESO PINO P/ PANELA PRESSÃO	R\$ 6,65	R\$ 226,10	PARANA
426	474	KG	310	PESSEGO IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 17,80	R\$ 5.518,00	MACHADO
432	13513	PACOTE	402	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 9,10	R\$ 3.658,20	MACHADO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

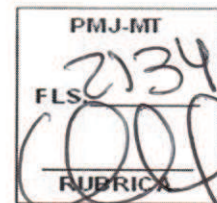
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



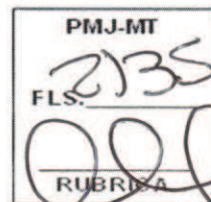
457	13566	KG	1.363	PRESUNTO FRESCO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO	R\$ 27,20	R\$ 37.073,60	NUTRIBRAS
458	1628	KG	554	QUEIJO FRESCO - KG - TIPO MINAS.COM POUCO SAL, DE 1ª QUALIDADE, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE	R\$ 16,80	R\$ 9.307,20	GLORIA
459	1629	PACOTE	150	QUEIJO RALADO - PCT COM 50 G	R\$ 4,03	R\$ 604,50	RENATA
460	13567	KG	1.415	QUEIJO TIPO MUSSARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM EM KG, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE.FATIADO. PRODUTO LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, EMBALAGENS QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTABELECIMENTO.	R\$ 22,85	R\$ 32.332,75	COOPROPAN
461	1037	UNIDADE	27	QUEROSENE 1 LITRO	R\$ 10,80	R\$ 291,60	CALYPSO
462	13514	KG	455	QUIABO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 6,20	R\$ 2.821,00	REGIAO
464	8339	UNIDADE	85	RAPADURA EM EMBALAGEM PLASTICA,COM NO MINIMO 600 GR	R\$ 6,95	R\$ 590,75	DELICIOSA
468	8270	UNIDADE	1.222	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LARANJA	R\$ 3,40	R\$ 4.154,80	REFREE
469	8269	UNIDADE	1.110	REFRIGERANTE 2 LTS- SABOR LIMAO	R\$ 3,40	R\$ 3.774,00	REFREE
470	44864	UNIDADE	1.182	REFRIGERANTE 2 LTS- GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,40	R\$ 4.018,80	REFREE



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



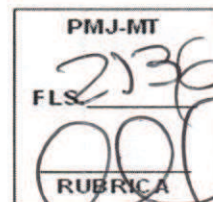
473	469202	UNIDADE	670	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO COLA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: COCA-COLA, ICE COLA E PEPSI).	R\$ 7,25	R\$ 4.857,50	MARAJA
474	469201	UNIDADE	700	REFRIGERANTE 3 LTS - TIPO GUARANA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE (MARCA SUGERIDA: GUARANA ANTARTICA E MARAJA).	R\$ 6,95	R\$ 4.865,00	MARAJA
478	13515	KG	2.073	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 3,60	R\$ 7.462,80	MACHADO
504	1770	PACOTE	91	SAGU - PCT 500 GR	R\$ 9,50	R\$ 864,50	MIKA
512	8288	KG	1.070	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE - KG	R\$ 8,84	R\$ 9.458,80	REZENDE
514	13734	UNIDADE	1.950	SARDINHA EM LATA 125 GR - UN	R\$ 3,49	R\$ 6.805,50	PESCADOR
518	460713	UNIDADE	960	SUCO DE FRUTA ADOÇADO, PRONTO PARA BEBER, DE SABORES VARIADOS, DE BOA QUALIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1L (VALIDADE MÍNIMA NO MOMENTO DA ENTREGA DE 6 MESES).	R\$ 3,97	R\$ 3.811,20	ADORALLE
524	469204	UNIDADE	95	TAMPA REDONDA PARA TANQUE E PIA DE E.V.A. COM PUXADOR EM CORDINHA DE NYLON - PCT COM 2 UNIDADES	R\$ 1,95	R\$ 185,25	PARANA
533	558	KG	2.660	TOMATE VERMELHO MADURO DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 5,75	R\$ 15.295,00	MACHADO
535	561	KG	345	UVA IN NATURA DE PRIMEIRA, GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO E TRANSPORTE, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS POR KG	R\$ 12,95	R\$ 4.467,75	MACHADO
536	8295	UNIDADE	242	UVA PASSA 200GR.	R\$ 6,55	R\$ 1.585,10	MIKA
538	13714	UNIDADE	34	VALVULA DE SEGURANCA P/ PANELA PRESSÃO	R\$ 1,25	R\$ 42,50	PARANA
544	4215	UNIDADE	52	VELA GRANDE - PCT COM 6 UN	R\$ 4,79	R\$ 249,08	VELAS BRASIL



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



545	13574	UNIDADE	525	VINAGRE DE VINHO BRANCO, LIQUIDO VICOSO, INSENTO DE RANCO, FUNGOS E PARASITAS, EMBALAGEM EM FRASCOS, CONTENDO ESPECIFICACOES DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE, CONTENDO 750ML.	R\$ 4,40	R\$ 2.310,00	VITALIA
-----	-------	---------	-----	---	-------------	-----------------	---------

Valor total de R\$ 593.569,42 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

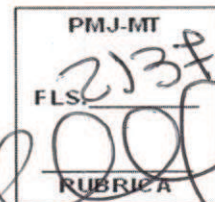
4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

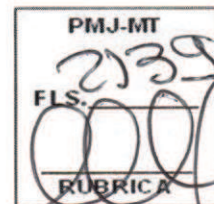
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

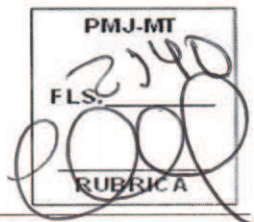
6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 073/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

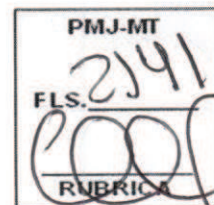
E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 073/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 05 de setembro de 2019.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal


SANTANA & CIA LTDA-ME

CNPJ. n.º 08.585.922/0001-10

Elias Estevo de Santana

Representante Legal

Testemunhas:


Weliton Corneta Zulim
CPF. 861.888.871-00


Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br